



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU (SC)

ATA Nº 003/2021

Aos vinte e quatro dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Biguaçu, às dezoito horas, em reunião realizada através da plataforma *Googlemet*. A Presidente Márcia Azevedo iniciou os trabalhos com a leitura, pela Conselheira Luiza, da ata da reunião anterior que foi indicada para aprovação. Antes, porém, da aprovação, a Conselheira Andreia pediu que se procedesse a alteração na ata anterior da sigla CONAE para COMED e também indicou uma solicitação feita no *chat* pelo Conselheiro Antônio, para que fosse revista uma fala referido sobre “deixar o executivo trabalhar”. Foi avaliada a necessidade de alteração das siglas e a não necessidade de supressão do registro de fala do Conselheiro, posto ser ato expresso e real da reunião e não possuir cunho ofensivo. Foi também solicitada a alteração do termo “médico” para “perícia médica”. Após as manifestações e indicações de correções na ata anterior, a mesma foi aprovada. Em tempo, cumpre aclarar que foi compromissada a alteração da ata. Em seguida, procedeu-se a chamada dos membros do Conselho. Neste momento, foi feita a comunicação sobre o desligamento da Conselheira Ana e posterior indicação, pelo SINTRAMUB, do nome do novo titular e, também, do desligamento da Conselheira Denise. Constatado quórum, a Conselheira Márcia reiterou acerca da regulamentação do número de faltas, limitadas a quatro consecutivas ou seis intercaladas, permitidas aos membros do Conselho. Em seguida, passou à pauta do dia. O primeiro ponto de pauta foi a notificação recebida acerca da pendência da prestação de contas do ano de 2013, que se deu efetivamente em 2019. Informou sobre a reunião da Comissão (Márcia Azevedo, Evânia, Ana Pimenta, Andreia Santos, José Wendling) com Conselheiras da época (Alice Borba, Filomena Padoan, Kátia Bernadete da Silva, Andreia Cristina dos Santos e Ana Lúcia da Costa Pimenta) e com o Secretário Oscar. Após conversa e esclarecimentos, deu-se, por testemunho, a emissão com ressalvas do parecer vinculante. A ressalva está vinculada à sobra de recursos que não foi possível



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU (SC)

averiguar, posto não haver tempo hábil para localização dos documentos da época. Reiterou a Conselheira Márcia que isso não seria prática deste Conselho e o fato se deu em excepcionalidade para não haver bloqueio de recursos. Aproveitou-se o ensejo para solicitar ao Sr. Oscar que fosse realizada uma busca e organização dos documentos relativos aos exercícios anteriores. A Conselheira Kele questionou sobre o prazo de análise. O Conselheiro José esclareceu acerca da rotina de validação e, também, manifestou-se em concordância com a Conselheira Kele no que tange ao lapso temporal entre o recebimento dos recursos, a prestação de contas e o prazo para a validação da mesma e emissão do parecer. A Conselheira sugeriu, então, que, considerando hoje uma série de ferramentas de controle é mister que este Conselho se manifeste junto ao FNDE na busca de um alinhamento que promova a supressão deste lapso temporal e estabeleça prazos, de preferência, vinculados à própria gestão do Conselho. Neste momento, o Conselheiro José informou sobre a existência de outra pendência relativa ao ano de 2014 e que ainda não pôde, sequer, ser visualizada no sistema, por mera indisponibilidade de acesso ao mesmo no sistema. A Conselheira Márcia explanou acerca das melhorias dos sistemas, mas que ainda há muitas dificuldades de se conseguir informações. Por vezes a URA (unidade de resposta audível) de FNDE entra em *looping* e não se consegue acesso. Informou, também, que em contato com a Grande Florianópolis e verificando outros municípios do Estado, verificaram-se os mesmos entraves. Diante disso, e baseando-se no testemunho das Conselheiras de 2013, e para que não haja bloqueio de recursos, optou-se pela emissão do parecer. Há a possibilidade de o problema ter se dado por mudanças sistêmicas. A Conselheira Kele entende como correta a decisão, mas reitera a sugestão de normatizar os prazos e, até mesmo, que isso fique como um legado deste para os próximos Conselhos. É crucial que se tenha clareza nos procedimentos, registros, plataformas, prazos e *backups*. Após, a Conselheira Márcia informa sobre o Regimento e sobre o a necessidade de ampla divulgação. Para tanto, o CACS está utilizando, em parceria com a área de comunicação da PMB, além dos materiais impressos com a Presidência do Conselho, o espaço da transparência no sítio da PMB, na aba CACS-FUNDEB. Neste momento, foi



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU (SC)

reiterado o pedido de disponibilização de uma área física para os Conselhos. Pedido este direcionado às Conselheiras que fazem parte da SEMED. A Conselheira Luiza informou que já há um espaço destinado para tal, na SEMED, e para utilização dos dois Conselhos (CACS e COMED) e que o mesmo já está organizado com alguns documentos. A Conselheira Kele questiona acerca da existência de um serviço de digitalização na PMB. A Conselheira Luíza esclareceu que a PMF dispõe de um arquivo público e de um processo de digitalização em trâmite. No entanto, por falta de pessoal, o processo é lento e documentação mais antiga ainda não foi digitalizada. Bem como, informou que a SEMED, por hora, não dispõe deste serviço. A Conselheira Kele sugeriu que já se tente organizar a documentação de 2014, uma vez que é sabido que haverá de haver validação deste período. A conselheira Andreia sugere oficializar a SEMED solicitando a reunião de todos os documentos relativos ao Fundo, montar um *Drive* para início de digitalização reduzindo, assim, a quantidade de papel. A exemplo do que já se iniciou no COMED. A conselheira Luiza comentou sobre a possibilidade de criação de um *e-mail* institucional para os Conselhos. Algo que favorecerá a prática de guarda de documentos. A Presidenta aproveitou e agradeceu a todos pelas considerações e sugestões. Não havendo mais manifestações sobre a notificação, passou-se ao novo ponto de pauta: Apreciação do relatório da contabilidade. A Conselheira Márcia explicou, novamente, sobre a composição do FUNDEB. Explanou, ainda, sobre a composição do relatório e o não atendimento dos percentuais previstos em lei. Fato dado por estes índices serem cumulativos e que, certamente, poderão ser observados a posteriori. Houve também o esclarecimento acerca dos débitos e, mais uma vez, reiterou-se as atribuições do Conselho. A seguir, considerando-se que não houve gastos, exceto com água, passou a apreciação da folha de pagamento. Único e efetivo elemento de utilização da receita neste momento. Em relação à folha de pagamento, mais uma vez, veio à baila, o problema de inconsistências já observados na reunião da Comissão e que motivou o Ofício 004/2021 de 16 de junho de 2021 com prazo de até cinco dias úteis. Esclareceu-se, neste momento, que o pedido de regularização da folha (que estava no Portal da Transparência e que nos foi enviada pela Contabilidade) já



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU (SC)

havia sido solicitado na última reunião, depois pessoalmente e, por fim, oficiado ao Sr. Oscar. Neste momento, a Conselheira Márcia questionou aos membros do Conselho acerca das medidas a serem tomadas em relação a não resposta do referido ofício. Concluiu-se que não haveria validação, posto não ter havido resposta e, ainda, de acordo com o Setor Contábil, não implicaria em represamento de recursos. O Conselheiro José manifestou-se que, honestamente, não conseguia entender qual a dificuldade que um Setor de RH tinha em emitir um relatório fidedigno em que constassem os nomes os cargos/funções e as lotações. Reiterou, ainda, as diversas formas de solicitações anteriores. Bem como, ressaltou que já houve uma prévia por parte do Sr. Oscar explicando que o número de inconsistências já havia sido identificado e reduzido e que, no entanto, nem todas as dúvidas estavam dirimidas. A Conselheira Márcia explicou que não houve validação por conta da permanência de inconsistências e que caberia ao Conselho a decisão final. O Conselheiro Antônio expôs que, talvez, por conta da migração entre sistemas que se deu na PMB isso tivesse ocorrido, posto haver problemas enormes neste processo, inclusive o MP já foi alertado e, também sugeriu a oficialização da demanda. Atitude corroborada pela Conselheira Kele. Foi informado que já havia sido oficiado com prazo de até cinco dias úteis e que por conta da informação de que já estaria em confecção, antes de enviar ao Executivo, seria estabelecido novo prazo. Discurso em consonância com as falas das Conselheiras Maria Angélica, Kele e Andreia. Foi também deliberado que não haveria aprovação até o recebimento do referido relatório do RH, bem como, que o Conselho manteria a política de boa vizinhança. Maria Angélica explanou que seria possível a comparação de documentos enviados pelo corpo diretivo das UE's e concordou com a dilatação de prazo. A Conselheira Luiza esclareceu que em reunião, pela manhã, foi informado pelo Secretário Oscar que em breve estaria tudo ajustado. Foi citado o nome da servidora Priscila como ponto focal para a demanda. A Conselheira Evânia confirmou as informações de Luiza e corrobora com a dilatação do prazo citando o envio das listagens por parte dos corpos diretivos das UE's e, ainda, sobre a informação da prestação de contas de 2013. Fato já tratado nesta reunião. O Conselho deliberou que seria confeccionado novo



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU (SC)

ofício reiterando a demanda do relatório do RH com dilatação de prazo. A Conselheira Márcia informou que de acordo com a Servidora Priscila não haveria urgência na validação, posto não haver impedimento de recebimento de recurso. Estas informações seriam confirmadas no dia seguinte. Informou ainda sobre a ausência justificada do Secretário Oscar e colocou em votação a prorrogação de prazo. Proposta aprovada com mais cinco dias uteis. Sugeriu, também, que já fosse informado ao Sr. Oscar sobre a deliberação do Conselho. Bem como, se colocou à disposição para auxiliar no processo. Conselheira Luíza expos que acredita que é uma questão breve de tempo, pois a maioria dos ajustes já ocorreu. A Conselheira Márcia expos a necessidade e a proposta de alteração dos dias e horários das reuniões para atendimento de demandas diversas dos Conselheiros (COMED, volta ao trabalho presencial, horário de saída de trabalho e manutenção da presença dos representantes de pais e alunos). O Conselho deliberou pela aprovação da proposta e redefiniu para a última quarta-feira de cada mês futuro no horário de 19:00 horas. Por fim, o último ponto apresentado foi uma explanação breve sobre a recente audiência pública sobre a Educação Domiciliar e destacou-se o não consenso sobre o tema. A Presidenta Márcia abre a fala para assuntos gerais e houve apenas a manifestação da Conselheira Kele sobre sua ausência no último evento e sobre o papel do CACS. O agradecimento do Conselheiro Davi sobre a criação da Pré-escola Indígena e seu funcionamento, bem como a fala da representação do COMED sobre os ajustes finais do processo. A Presidenta retoma a palavra e explana sobre a Prova Brasil e agradece ao convite de visita à escola indígena. A Conselheira Josemara enaltece as melhorias na escola Olga e falou sobre os problemas de evasão escola, fato de preocupação corroborado pela Conselheira Maria Angélica e pela Conselheira Andreia ampliando as dificuldades dos Profissionais da Educação diante do cenário pandêmico. A Presidenta Márcia agradece a todos e dá por encerrada a reunião. Eu, José Theobaldo Wendling, secretariei a mesma, e lavro a presente ata.